



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 33/2023
24.07.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2023 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1116/2022 de 05 de dezembro de 2022

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 172.947,27 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.13.00	Contribuições Patrimoniais - 83	303	75.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2025	Ensino Fundamental – FUNDEB 70%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 3193	3101	2.744,22
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 207	104	65.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 3194	3104	15.203,05
31.90.13.00	Obrigações Patronais - 209	104	15.000,00
TOTAL.....			172.947,27

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de Arrecadação:

14	11145113000000	000	ISSQN – Divida Ativa	80.000,00
TOTAL.....				80.000,00

II – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
FUNDEB 70%	3101	2.744,22
Educação 25%	3104	15.203,05
TOTAL.....		17.947,27

III – Anulação de Dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manutenção dos Serviços de Assistência a Saúde		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 55	000	75.000,00
TOTAL.....			75.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE




Estado do Paraná

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 24 de julho de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 33/2023

24.07.2023 - SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2023 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1116/2022 de 05 de dezembro de 2022

Artigo 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 172.947,27 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.13.00	Contribuições Patrimoniais-83	303	75.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2025	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-3193	3101	2.744,22
12.365.0014.2031	Educação Infantil-Creche		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-207	104	65.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 3194	3104	15.203,05
31.90.13.00	Obrigações Patronais-209	104	15.000,00
TOTAL			172.947,27

Artigo 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I - Excesso de Arrecadação:

14	11145113000000	000	ISSQN - Dívida Ativa	80.000,00
TOTAL				80.000,00

II - Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
FUNDEB 70%	3101	2.744,22
Educação 25%	3104	15.203,05
TOTAL		17.947,27

III - Anulação de Dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manutenção dos Serviços de Assistência a Saúde		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-55	303	75.000,00
TOTAL			75.000,00

Artigo 3º. - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 - PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1099/2022 - LDO 2023, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 24 de julho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod416812

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 188/2023 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 89/2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: VILMAR MEZZALIRA - CNPJ: 08.676.324/0001-56

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo almoço e marmidas de forma parcelada para os servidores municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, quando em serviço em Cascavel/PR.

DO VALOR: R\$ 8.275,00 (oito mil duzentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de julho de 2023 - JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod416815

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ Nº 04.537.626/0001-92	R\$536.024,76 (Quinhentos e trinta e seis mil, vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Esperança do Sudoeste, 10 de julho de 2023.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ -Presidente

TIAGO MARTINS: _____ -Secretário

OLACIR FERREIRA: _____ -Membro

Cod416816

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ Nº 04.537.626/0001-92

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
02	VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 35.793.031/0001-21
03	GERCINDO SENHORIN - ME CNPJ Nº 86.887.494/0001-93

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Esperança do Sudoeste, 05 de julho de 2023.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ -Presidente

TIAGO MARTINS: _____ -Secretário

OLACIR FERREIRA: _____ -Membro

Cod416817